



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1343

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.998, de 06 de julho de 2023.

Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais.

Autoria: Vereadora Ângela Vermelho

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais de Pederneiras.

§1º A instalação dos equipamentos citados no “caput” considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§2º O sistema de vigilância eletrônica deverá ser mantido em perfeito funcionamento, ininterruptamente.

§3º Os usuários das instituições deverão ser informados, acerca da existência do sistema de vigilância eletrônica.

§4º O monitoramento contemplará também os espaços internos das instituições, exceto banheiros e vestiários, salas dos professores e ambientes de uso privativo dos trabalhadores, pois, nesses espaços, há que se preservar a intimidade e a imagem dos alunos, professores e servidores, sob pena de malferimento de seus direitos fundamentais.

§5º O controle das câmeras de segurança deverá ser instalado na sala do responsável pela escola (direção).

Art. 2º As instituições de ensino implantarão campanhas internas informativas, acerca da importância do sistema de vigilância eletrônica.

Art. 3º As escolas situadas nas áreas onde foram constatados os mais altos índices de ocorrência terão prioridade na implantação dos equipamentos.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 81/2023-SMS, de 20 de março de 2023.

(Dispõe sobre o encerramento Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade de suspensão).

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2023, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação da penalidade de Suspensão pelo prazo 01 (um) dia de trabalho à servidora Érica Renata Lopes de Oliveira, pelos fatos narrados no PAD nº 14/2023.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 4.854 de 28 de julho de 2023**

(Que nomeia responsável pela
Secretaria Municipal de
Administração)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Administração estará afastado de suas funções em decorrência do nascimento de sua segunda filha, Liz Bonatti Peroso, para que em companhia de sua esposa Evelise Juliana Bonatti Peroso e de sua primogênita Júlia Bonatti Peroso, usufrua de licença-paternidade no período de 31.07.2023 a 04.08.2023;

CONSIDERANDO também que o Secretário Municipal de Administração estará em gozo de férias após a licença supracitada, permanecendo afastado de suas funções no período de 07.08.2023 a 21.08.2023;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal Sra **Silmara Aparecida Capobianco Escota**, Agente Administrativo I, RG 20.302.520 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Administração**, no período de 31.07.2023 a 21.08.2023, em decorrência de licença-paternidade seguida de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Daniel César Peroso**, RG nº 32.689.577-2 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato**

CONTRATO Nº 116/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pizol Serviços Médicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ortopedia regenerativa, mediante a realização de infiltrações articulares e extra-articulares. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00. ASSINATURA: 25/07/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 03.

Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

ENCERRAMENTO: 14/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e acessórios para implantação de sistema de ar condicionado. ENCERRAMENTO: 14/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 28 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Pederneiras, por sua Presidente, que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o nome da candidata que teve sua inscrição indeferida para o **PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR** após análise documental.

Pederneiras, 31 de julho de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	Nislaine Antunes Oliveira	41.369.994-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR

RESULTADO PROCESSO ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Pederneiras, por sua Presidente, que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Processo Eleitoral nos termos do PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR, da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº. 3.963 de 28 de março de 2023.

Pederneiras, 31 de julho de 2023.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

RESULTADO FINAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	VOTOS
0001	Simone Miranda Rascachi	42.810.645-6	10
0002	Daniella Segato Canato	33.079.391-3	03
0003	Edison Dias Marques Junior	44.550.765-2	01
0004	Cibele Ribeiro Ferreira	49.150.010-5	01
0005	Tamiris Karen de Oliveira Hesiquel	41.004.629-2	01
0006	Hellen Cristiane Alves	45.631.530-5	00
0007	Suellen Flores Cardoso	52.578.662-4	00



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b58-38e6-1513-c7a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1343, ano VI, veiculado em 31 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/07/2023 às 16:51:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b58-38e6-1513-c7a8>